

TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, FIRMADO ENTRE A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO E A EMPRESA ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 3043/2015.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41** e Inscrição Estadual sob o nº 10.021.292-1, situada na Avenida Anhanguera, 9.827, Bairro Ipiranga, CEP 74.450-010, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.462.778/0001-60, situada na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, nº 227, Várzea, Município de Teresópolis – RJ, CEP 25.953-200, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Juliano Colídio Coimbra, RG nº 3758817 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 890.361.401-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - As partes, na melhor forma de direito **RESOLVEM** prorrogar a vigência do Contrato Primitivo nº 025/2016 por 08 (oito) meses, com início em **26 de fevereiro de 2017** e fim em **25 de outubro de 2017**.

Parágrafo Único – Esta prorrogação tem fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e na autorização expressa da Diretora Presidente constante do Despacho Autorizador nº 041/17-PRESI (fls. 49) – Processo Administrativo nº 75/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – Ficam consolidados para os objetos abaixo, os seguintes valores individuais e totais:

LOTE 01					
ÍTEM	OBJETO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda os requisitos do MACROPROCESSOS CONTÁBIL contemplando no mínimo os requisitos funcionais e não funcionais descritos neste Termo de Referência;	3	Licenças	263,59	2.108,72
2	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda os requisitos do MACROPROCESSOS ESCRITA FISCAL LICENÇAS contemplando no mínimo os requisitos funcionais e não funcionais descritos	1	Licenças	263,59	2.108,72

	neste Termo de Referência;				
3	<p>Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda os requisitos do MACROPROCESSOS ATIVO IMOBILIZADO E PATRIMÔNIO contemplando no mínimo os requisitos funcionais e não funcionais descritos neste Termo de Referência;</p>	I	Licenças	105,44	843,52
VALOR TOTAL MENSAL					RS 632,62
VALOR GLOBAL					RS 5.060,96

Parágrafo Único: Esta alteração tem permissivo no artigo 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, no email de concordância da Contratada às Fls. 08 e 60, no Despacho Autorizador nº 041/17-PRESI da Diretora Presidente (Fls. 49), na Dotação Orçamentária constante do Despacho nº 00163/2017-DFC garantida pela Diretoria Administrativa e Financeira às Fls. 50 e no Parecer nº 152/2017 da Auditoria Interna, todos do Processo Administrativo nº 75/2017.

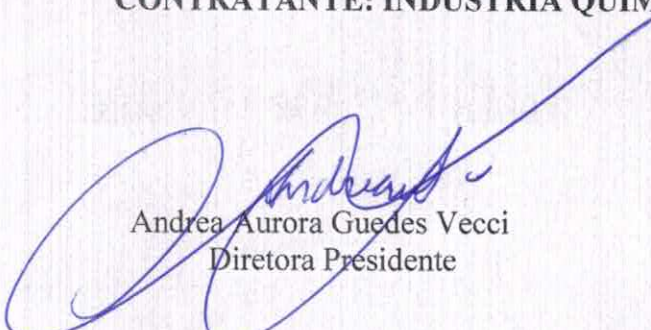
CLÁUSULA TERCEIRA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

3.1 - As partes deliberam, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, na forma da lei.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO


Andrea Aurora Guedes Vecci
Diretora Presidente

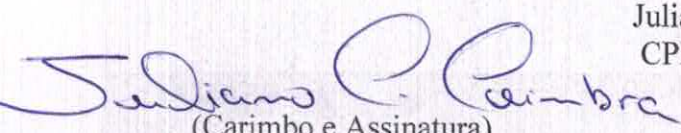

Fernando Fernandes Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 36.462.778/0001-60

Juliano Colídio Coimbra

CPF nº 890.361.401-10


(Carimbo e Assinatura)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome Bruno Lagares
Ass. [Assinatura]
RG nº 407349
CPF 959.357.891.91

Nome Wilson Alves
Ass. [Assinatura]
RG nº 3677052
CPF 82082901149